



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.999, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga o Decreto n.º 5.095, de 09 de dezembro de 2020, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial parte do Lote Urbano n.º 03, da Rua Vinte de Setembro, nesta Cidade, com área de 624,65m² (seiscentos e vinte e quatro metros e sessenta e cinco décimos quadrados), com uma casa de madeira, pertencente ao Sr. Claudino Vítório Rech.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e, considerando que não houve consenso entre os interessados quanto ao pagamento dos valores indenizatórios da presente desapropriação;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 5.095, de 09 de dezembro de 2020, o qual declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial parte do Lote Urbano n.º 03, da Rua Vinte de Setembro, nesta Cidade, com área de 624,65m² (seiscentos e vinte e quatro metros e sessenta e cinco décimos quadrados), com uma casa de madeira, pertencente ao Sr. Claudino Vítório Rech.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 15 de agosto de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração